



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.139, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DENOMINA PARQUE LINEAR LOCALIZADO NO
BAIRRO VILA NOVA DE *MATEUS RICARDO SCHAPUIS*
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Parque Linear que se encontra em construção, localizado na Avenida Itália, Bairro Vila Nova, na sede do município, denominar-se-á "*MATEUS RICARDO SCHAPUIS*".

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.125, de 28 de fevereiro de 2024, e demais disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024, 106º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado no DOM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) em 10/04/2024.